



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 114/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Artigo 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, disposto na Lei Complementar nº 281/2011, *in verbis*: “*Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, mental ou psicológica, verificada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)*”;

Considerando o relatório médico ocupacional apresentado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, datado de 24/02/2026, no qual apresenta a necessidade de readaptação do servidor, respeitados os procedimentos instituídos pelo Estatuto dos Servidores acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o servidor **LUIS HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 839, ocupante do cargo de AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em função compatível com o laudo ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 108/2026, de 02 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **dois dias do mês de março do ano de dois e mil e vinte e seis**.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

